

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2022

Jogo N°: 53 - CHAPECOENSE x CAMBORIÚ

Data: 20/02/2022 Hora: 17:00 - Local: Arena Condá / Cidade: Chapecó



Árbitro: WILLIAM MACHADO STEFFEN

Assistente 1: FABIANO COELHO DA SILVA

Assistente 2: JOAO VICTOR APARECIDO DONNER MACEDO

4° Árbitro: DIONEGLEI DA SILVA VIANNA

Delegado: SIDINEI DAL PIVA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG	Assinatura
12	330.667	GABRIEL FELIX DOS SANTOS		GT	5782600	
2	541.164	CARLOS CAIO ANDRADE	CAIO ACARAU	T	200709577053	
3	308.318	WESLEY DOS SANTOS RODRIGUES	WESLEY	T	10077175.6	
6	319.009	CHARLES DA SILVA FERREIRA	CHARLES	T	36139076	
7	447.818	MATHEUS VINICIUS DA SILVA	MATHEUS	T	1098578873	
8	292.221	EMERSON MARTINS DA SILVA	EMERSON SILVA	T	20056559	
9	370.998	BRUNO RODRIGUES MOTA	BRUNO MOTA	T	MG 18.867.625	
11	298.313	JULIANO ALEXANDRE BORGES	JULIANO	T	7102603151	
17	301.974	RONIERI DA SILVA PINTO	RONI	T	15808631	
20	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS		T	1119647681	
25	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	T	5290691	
1	442.577	LEONARDO THOMAS LOPES	LÉO LOPES	GR	6016500	
22	504.869	IGOR PAVAN	IGOR	GR	8116933931	
4	511.783	GLEYVISON CASTRO MARQUES	VIVICO	R	035637982008-0	
10	521.569	JADSON VICTOR GUIMARAES CARDOSO	JADSON	R	656485292	
13	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	R	8049017	
14	457.169	HELIO JUNIOR ROSSI FRANCINO	HELIO	R	1315444	
15	426.811	CLEITON SANTANA DE JESUS	KEKEU	R	1521856400	
16	327.114	LEONARDO DE CAMPOS	LEONARDO	R	5507190-2 SSP/SC	
18	173.542	LEONARDO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	LEONARDO	R	13160248	
19	402.340	GEOVANE SANTANA SOUZA	GEOVANE	R	1456305441	
21	187.465	JEFFERSON VIANA CORREA	JEFFERSON	R	00988732980	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - RG-
1041059443/SC

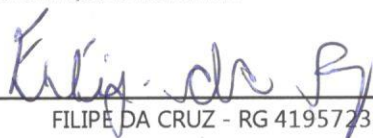
Prep. Físico: DAMIR DE ARAUJO LUIZ - CREF 025531 - G/SC

Prep. Goleiro: ALESSANDRO SOARES LIMA - 5418-P/SC

Médico:

Massagista: GABRIEL SILVA HEUSSER - RG 5939233

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.


FILIPE DA CRUZ - RG 4195723

Supervisor


GABRIEL FELIX DOS SANTOS

Capitão